



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.269, de 30 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº. 5.365

Autor: Vereador Marcos Barbosa

DA DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, a Av. Existente e conhecida litorânea, localizada no Conjunto Jacarecica, no Bairro de Jacarecica, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de dezembro de 2002.

KÁTIA BORN RIBEIRO.
Prefeita.

Publicado no DOM

31.12.2002

Funcionário Responsável

